



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA Nº 043, DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a J S T DE MORAIS.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Adriana Garcez		
Gestor:	Rozana Ferreira		
Processo nº	045/2021	Vigência:	Até:
Contrato nº	1º ADITIVO	01/07/2023	30/06/2024
Modalidade:	1º Aditivo/2023		
Contratado:	J S T DE MORAIS - CNPJ: 11.545.636/0001-35.		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública, para atender às necessidades do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 60.041,50.		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RN PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Natal, 05 de julho de 2023.

JERONIMO

ANDRADE:091

63425491

Assinado de forma digital por JERONIMO ANDRADE:09163425491
Dados: 2023.07.05 14:54:14 -03'00'

Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

CIENTES:

Adriana Garcez
Fiscal

Rozana Ferreira
Gestor